

6. - O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pelo HU-USP será considerado desistente do processo seletivo. Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertença, com a data e o motivo do desligamento e não será contratado, se demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

7. - Durante a vigência do contrato não será permitida em hipótese alguma alteração da jornada de trabalho.

8. - Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer ao Serviço de Pessoal do HU-USP indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa, original e cópia simples abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade – R.G.;
- 1 foto 3x4 recente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Extrato de participação no PIS / PASEP;
- Comprovante de situação cadastral / E-social
- Declaração de Acumulação de Cargos
- Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso de Graduação para nível superior e de escolaridade de ensino médio completo para níveis técnicos, com carga horária mínima fixada pelo MEC. Quando o documento for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título (escolaridade exigida para a função);
- Registro no Órgão Profissional com habilitação para o exercício da profissão. A apresentação de protocolo deverá estar acompanhada da declaração do Órgão de classe, comprovando a habilitação no exercício da profissão (item somente utilizado para função regulamentada);
- Demais títulos, documentos comprobatórios de experiência profissional que geraram pontuação ao candidato e outros documentos exigidos neste processo seletivo.
- Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS)

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - - O Resultado da Avaliação de Títulos/Curricular, o Resultado de Análise de Recurso Interposto e o Resultado Final/ Classificação Final, Homologação e o as Convocações serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo> tendo o candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações dos editais.

2 - - O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.1 - - O período de validade deste Processo Seletivo Simplificado não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados além das vagas ofertadas no presente Edital;

3 - - Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, no endereço eletrônico disponível no formulário de inscrição.

4 - - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Superintendência do HU-USP.

CRONOGRAMA PREVISTO
09/10/2021 – Publicação a o do Edital de Abertura de Inscrição a 11/10/2021 a 20/10/2021 – Período de Inscrição a 26/10/2021 – Publicação a o do Resultado de Avaliação a o dos Títulos/Curricular

27/10/2021 a 28/10/2021 – Período de Recurso relativo a Avaliação a o dos Títulos/Curricular

04/11/2021 – Resultado Final / Classificação a o Final Geral e Especial

05/11/2021 – Publicação a o da Homologação a 06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

06/11/2021 – Publicação a o de Convocação a o

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- currículo lattes;
- narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6 - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7 - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8 - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9 - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 1)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. - Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata de pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Biologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-013/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Biologia.

Anexo I - Programa das Disciplinas

BD692 - Temas Transversais no Ensino de Biologia I

1. Temas Transversais na Educação Básica.

2. Meio Ambiente e Cultura.

3. Relações entre Ciência, Natureza e Sociedade.

4. Ciência e Tecnologia.

5. Projetos de Ensino e formação docente.

BD694 - Temas Transversais no Ensino de Biologia II

1. Temas Transversais na Educação Básica

2. Saúde e Sexualidade.

3. Saúde do adolescente e do escolar.

4. Epidemias e a sociedade contemporânea

5. Sexualidade, reprodução humana e saúde sexual e reprodutiva.

6. Biologia e Saúde na escola.

7. Estudos de problemáticas e propostas para o ensino de saúde e sexualidade no Ensino Fundamental e Médio.

BL600 - Produção e Análise de Textos em Ciências Biológicas

1. Linguagem Científica e Linguagem Cotidiana.

2. Espaços institucionais relacionados às Ciências de Biologia.

3. Produção de textos técnico-científicos para contextos sociais e culturais.

4. Produção e análise de texto e aprendizado.

5. Avaliação e reconhecimento de textos técnico-científicos em contextos formais acadêmicos e espaços de ensino.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o calendário de provas para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo (s) de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto às disciplinas MD543, MD643, MD758, MD759 e MD944 (Medicina Interna e Semiologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 22 de novembro de 2021, nas dependências da Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas – SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/11/2021 - segunda-feira

08h00 - Abertura do Concurso, apresentação dos membros da Comissão Julgadora, candidatos e elaboração das questões para prova escrita;

08h30 - Prova Escrita Dissertativa;

13h00 - Correção da Prova Escrita;

A partir de 16h30 - Divulgação dos resultados da Prova Escrita (será de caráter eliminatório, caso compareçam mais de 4 candidatos).

Obs: Serão considerados aprovados nas Provas Escrita com caráter eliminatório, os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores.

Dia 23/11/2021 - terça-feira

08h00 - Prova Específica;

A partir de 16h30 - Divulgação dos resultados da Prova Específica (será de caráter eliminatório, caso compareçam mais de 4 candidatos).

Obs: Serão considerados aprovados nas Provas Específica com caráter eliminatório, os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores.

Dia 24/11/2021 - quarta-feira

08h00 - Sorteio do Ponto para Prova Didática - Grupo A (4 candidatos)

13h00 - Sorteio do Ponto para Prova Didática - Grupo B (5 candidatos)

Dia 25/11/2021 - quinta-feira

8h00 - Prova Didática - Grupo A (4 candidatos)

13h00 - Prova Didática - Grupo B (5 candidatos)

Dia 26/11/2021 - sexta-feira

8h00 - Prova de Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados finais.

OBS: Calendário sujeito a alterações, tendo em vista que dependerá do número de aprovados na primeira etapa do concurso (prova escrita e específica) que terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 candidatos no dia das provas.

Lista de Pontos para Prova Didática:

1. - Bioética e Princípios da relação Médico-Paciente

2. - Abordagens e Critérios de Palição do paciente Crítico.

3. - Insuficiência Cardíaca-causas, Fisiopatologia e Diagnóstico.

4. - Doença Metabólica- Diabetes Mellitus e Obesidade.

5. - Hipertensão Arterial Sistêmica

6. - Pneumonias Comunitárias

7. - Doenças Funcionais da Tireoide

8. - Insuficiência Hepatocítica- causas, Fisiopatologia e Diagnóstico

9. - Diagnóstico Diferencial das Anemias

10. - Doença Renal Crônica-Causas Fisiopatologia e Diagnóstico.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Eros Antonio de Almeida, José Antonio Rocha Gontijo, Sandra Cecilia Botelho Costa, Eduardo Melani Rocha e Adagmar Andriolo. Suplentes: Luiz Roberto Lopes, Sarah Monte Alegre, Jamiro da Silva Wanderley, Eliane Dias Gontijo e Carlos Rodrigues da Silva Filho.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alessandra Carvalho Goulart, Carlos Roberto Martins Júnior, Corina Aparecida Fernandes, Daniel Batista Munhoz, Jean Marcos de Souza, José Carlos de Lima Júnior, Márcio Jansen de Oliveira Figueiredo, Marcos Vinícius de Sousa e Paulo Afonso Mei.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 08/10/2021
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o concurso público para contratação de 1 (uma) função de Assistente Administrativo II, sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, objeto do Edital nº 078/2021-FMVZ-CB.
(Proc. 0322/2021-FMVZ-CB).

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 154/2021-FCAV - Convocação para as Provas
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Agronomia, subárea de conhecimento Ciência do Solo e no conjunto de disciplinas Classificação de Solos, Geologia, Mineralogia e Gênese do Solo, junto ao Departamento de Ciências da Produção Agrícola, objeto do Edital nº 121/2021-FCAV, para as provas que serão realizadas nos dias 20 e 21 de outubro de 2021, com início às 8:00 horas, do primeiro dia mencionado, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo que o link será enviado posteriormente ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções:

- acessar o link encaminhado em seu e-mail para cada etapa específica, no dia e horário estipulados, munidos de documento de identidade;
- não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- o candidato será responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

CANDIDATOS INSCRITOS

NOME – RG.